



# SINASEFE

Seção Sindical IFES

C.G.C nº 03.658.820/0025-30

Sindicato Nacional dos  
Servidores Federais da  
Educação Básica,  
Profissional e Tecnológica

## **Paralisação no Ifes - dia 19 de março de 2014**

**Da: Coordenação Sindical da Seção Ifes**

**Aos: coordenadores locais, aos representantes regionais e aos delegados ao 28º  
Consinasefe**

### **Atividades**

- 1) Recolhimento de assinaturas para o Abaixo Assinado pedindo a suspensão da eleição ao Conselho Superior;**
- 2) Distribuição de panfletos, boletins e outros aos alunos, aos servidores e ao público;**
- 3) Promover debates sobre o Movimento Paredista e Grevista;**
- 4) Incentivar a participação, no dia 19 de março, no “IV Seminário de Humanidades” no Ifes-Campus Linhares (Obs.: fretar ônibus para garantir o deslocamento dos interessados).**

### **Anexos:**

- Documento1: Abaixo Assinado pedindo a suspensão da eleição ao Conselho Superior;**
- Documento1: Ofício 041/2014 ao reitor comunicando a Paralisação no dia 19-03-2014;**
- Documento1: Ofício 075/2014 a Presidenta Dilma no dia 12-03-2014.**





# SINASEFE

Seção Sindical IFES

C.G.C nº 03.658.820/0025-30

 Sindicato Nacional dos  
Servidores Federais da  
Educação Básica,  
Profissional e Tecnológica

Ofício nº 041/2014.

## MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO


 Robson Schimidt Silva Pereira  
Assistente em Administração  
Siape: 1885774

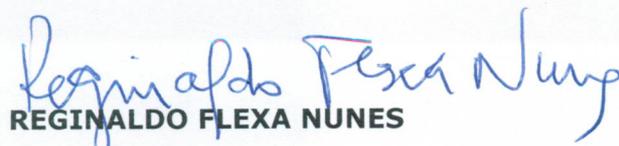
Assunto: Paralisação do dia 19 de março de 2014.

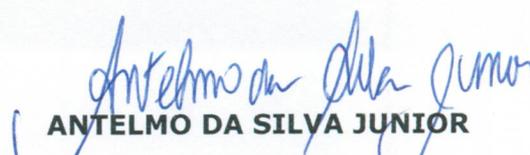
 RECEBIDO EM: 17/03/14  
10:58

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes**, entidade sindical, com sede na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-450, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelos coordenadores gerais **REGINALDO FLEXA NUNES e ANTELMO DA SILVA JUNIOR** amparados pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, vem **comunicar que no dia 19 de março de 2014 haverá paralisação de 24 horas**, conforme deliberações em Assembleia Geral realizada no dia 14 de março de 2014, no Ifes - *campus* Vitória/ES e na 120ª Plena que ocorreu nos dias 22 e 23 de fevereiro em Brasília/DF, foi expedido e protocolado ofício 075/2014, em anexo, no dia 12 de março de 2014 no gabinete da Presidência da República em Brasília/DF, razão pela qual requer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de informar aos Diretores gerais de todos os *campi* do Ifes, bem como aos pais/responsáveis dos alunos, sobre a deliberação acima mencionada.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 14 de março de 2014.


 REGINALDO FLEXA NUNES  
Coordenador Geral


 ANTELMO DA SILVA JUNIOR  
Coordenador Geral



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

SINASEFE Fundado em 11/11/1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à CEA e CSP-CONLUTAS

Ofício Nº 075/2014

Brasília, 12 de março de 2014.

Presidência da República CONOC/PA - 01/2014
12 MAR 2014
Hor.: 11:35
Func.: <i>Vargas</i>

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Nesse ofício reapresentamos nossa pauta de reivindicações, buscando retomar as negociações com este Ministério e com o governo. Passamos todo ano de 2013 e este início de 2014, procurando manter respeitado o conteúdo do acordo assinado pelo governo de Vossa Excelência e pelo SINASEFE, além da retomada de questões históricas que não abandonamos com o acordo assinado da última greve, no ano de 2012. Infelizmente o que vimos foram os GTs relacionados aos Técnico-Administrativos não obterem qualquer resultado concreto, as questões docentes sendo debatidas com o Proifes, que não representa política e juridicamente o setor, bem como questões pontuais apresentadas pelo governo que não foram encaminhadas.

Vale registrar que desde outubro de 2014, temos tentado abrir esse canal de negociação, não tendo obtido êxito e nem tendo sido estabelecido qualquer calendário apontado pelas autoridades governamentais.

Além de apresentar nossa pauta de reivindicações, com as propostas gerais para o conjunto dos servidores federais, bem como as demandas específicas dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, solicitamos uma audiência, em caráter de urgência, para iniciar tal processo negocial, já que no próximo período, mais precisamente no dia 28 de março de 2014, estaremos realizando debate no Congresso Eleitoral da Entidade, para tratar da greve da nossa categoria. Alertamos, inclusive, que já foi deliberado pela nossa última PLENA um dia Nacional de Luta, no próximo dia 19 de março, com paralisações das escolas onde organizamos os trabalhadores (as) da Rede Federal de Ensino. A data em questão faz parte do nosso calendário de lutas e mobilizações para 2014, antecedendo o debate sobre uma possível greve do setor.

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SINASEFE – ANO DE 2014

### I) EIXOS GERAIS DOS SERVIDORES FEDERAIS:

#### 1. Política Salarial:

- **Data-Base para maio** – Historicamente o conjunto de servidores públicos federais já apresenta desde a década de 90 tal período para data base, buscando uma conquista de toda classe trabalhadora brasileira relacionada às negociações e reajustes nas datas bases. Os servidores são o único setor que não possui data-base, o que acaba trazendo prejuízos com falta de política salarial e de reposição da inflação do período;
- **Isonomia dos benefícios (auxílio alimentação, auxílio saúde, etc) com os outros poderes e com os servidores do TCU** – Reivindicamos tal isonomia em 2012, assim como vimos reivindicando na última década, principalmente contra a discriminação que



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63 **Filiado à CEA e CSP-CONLUTAS**

não encontra qualquer justificativa plausível, a não ser a economia de gastos por parte do governo federal;

- **Antecipação da parcela de 2015, já em 2014, referente aos acordos da última greve (2012)** – O governo apontava ao assinar o acordo de greve, dividindo os recursos por três parcelas, afirmando que haveria uma recomposição dos salários, defasados sem qualquer reajuste desde 2010. Tal fato já vem sendo desmistificado pela própria realidade, com os índices inflacionários reais corroendo cada parte do salário. Entendemos, enfim, a necessidade, da antecipação da parcela de 2015, já em 2014, como forma de recomposição salarial, perdida desde 2010, apontando, com isso, a necessidade do atendimento de outros itens da política salarial previstos na nossa pauta de reivindicações para o próximo ano;
- 2. Anulação da Reforma da Previdência do Mensalão e Não à FUNPRESP** – Além dos questionamentos que os servidores públicos têm quanto a existência de três formas de aposentadoria no serviço público, bem como o desdobramento da privatização de parte do sistema de previdência vinculado ao setor, com o resultado do Supremo Tribunal Federal identificando que ocorreu processo de corrupção na aprovação de tal reforma, é imperativo, justo, honesto, ético e legal, que o governo federal possa rever aquela reformulação previdenciária;
- 3. 10% do PIB para a Educação Pública Já!** – Entendemos que é necessária a implementação imediata dos recursos do PIB, neste percentual, de forma imediata para aplicação na Educação Pública do nosso país. É preciso que o governo Dilma saia do discurso do ano da educação para o ano em que o governo realmente estará de fato investindo de maneira séria na educação pública;
- 4. Não ao Projeto de Lei 4.330 sobre as Terceirizações** – É preciso que o governo retome as negociações com as Entidades do Setor Público Federal buscando construir uma proposta efetiva de quais setores realmente são ou não necessários terceirizar. No caso da nossa Rede, desde 2005 temos tentado fazer essa discussão com os governos do PT, não tendo obtido quaisquer avanços sobre esta questão;
- 5. Auditoria da Dívida, com a suspensão do Pagamento da Dívida Pública** – Temos estudos feitos por uma organização que apoiamos que apresenta dados concretos que possibilitariam a suspensão do pagamento, além da realização imediata de uma auditoria nas contas dessa dívida;
- 6. Retomada dos anuênios (1% sob o vencimento básico por cada ano trabalhado)** – Tal item salarial foi retirado em 1995 pelo governo Fernando Henrique Cardoso, e não existe justificativa para não ocorrer a diferenciação dos servidores por conta do seu tempo de serviço. Esta é uma política que defendemos para o desenvolvimento e a permanência do servidor na carreira e no setor de trabalho. Incentivos como este melhoram o desempenho e ampliam a permanência do servidor no quadro ativo;



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63 **Filiado à CEA e CSP-CONLUTAS**

## II – EIXOS ESPECÍFICOS DO SINASEFE

7. **Reestruturação das Carreiras** – O SINASEFE já vem apresentando desde a posse de Lula no seu primeiro mandato uma proposta que já existe há exatos 20 anos, objetivando valorizar o desempenho do servidor e incentivá-lo à construção de uma outra relação que privilegie o vencimento básico, sem gratificações produtivistas ou que não façam parte da remuneração na aposentaria, bem como na valorização da titulação vinculada ao regime de trabalho. Nossa proposta de Carreira Única dos Trabalhadores (as) em Educação estabelece outro patamar nas relações de trabalho nas nossas escolas é tida como uma das nossas principais metas. Sabemos das dificuldades de hoje construirmos uma carreira que integre Docentes e TAEs em uma mesma tabela, mas não existe qualquer impeditivo para que consigamos aproximar os princípios previstos no PCCTAE também para uma Carreira Docente, não perdendo de vista a necessidade atual de reestruturar também o Plano de Carreira do TAEs.

### ➤ **Reestruturação para os TAEs**

- Piso da Carreira (Nível A – Padrão 1) – Salário Mínimo do DIEESE;
- Step constante e linear de 5%;
- Fim da distorção da malha salarial dos pisos entre os níveis de classificação;
- Racionalização Já!
- Imediato reposicionamento dos aposentados, desde o seu enquadramento no PCCTAE;
- Progressão *Per Saltum* para os TAEs;
- Sem qualquer limitação ou restrição de direitos durante o estágio probatório;
- Inclusão dos Técnico-Administrativos das IFEs Militares no PCCTAE.

### ➤ **Docentes**

- Reestruturação da Carreira Docente, com a unificação da Carreira de EBTT e do Magistério Superior;
- Vencimento Básico com a titulação já incorporada ao mesmo (Especialização 13,5%; Mestrado 52%; e Doutorado 75%);
- Vencimento Básico do Docente de 40 horas igual ao do Técnico Administrativo de Nível Superior (E1) do PCCTAE, conforme o previsto na nossa Proposta de Carreira Única;
- Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) com acréscimo de 55% sob o Vencimento básico de 40 horas e o Regime de Trabalho de 20 horas equivalente a 50% do valor do Regime de 40 horas;
- Reabertura do Termo de Opção para que os Docentes que ainda compõem a Carreira da EBF (Educação Básica Federal) possam passar para a EBTT (Educação Básica, Técnica e Tecnológica);
- Uniformização das Políticas de progressões para todos os docentes da rede federal de ensino, principalmente quanto às diferenciações que ainda existem para os Docentes das IFEs Militares;
- Sem qualquer limitação ou restrição de direitos durante o estágio probatório;

➤ **Democratização das Instituições Federais de Ensino** – Em 2011, o MEC chegou a apontar itens sobre a democratização das IFEs, mas por conta da intransigência do Mi-



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

SINASEFE Fundado em 11/11/1988 – CGC 03.658.820/0001-63 **Filiado à CEA e CSP-CONLUTAS**

Ministério do Planejamento não foi possível a assinatura de um acordo que viabilizasse tal questão. Entretanto acabamos de participar de um Grupo de Trabalho que apresentou um relatório com estes avanços, mas que não recebeu qualquer aceno por parte do governo em implementá-lo efetivamente. Reivindicamos aquele relatório e apresentamos a real necessidade de fazer aquelas e outras mudanças (acréscimos) que apresentamos a seguir:

- Fim das restrições funcionais e de titulação para o processo de eleições (consulta) para os cargos de Reitor e Diretor Geral de Campus, com a possibilidade de Técnicos Administrativos em Educação e Docentes podendo se candidatar;
- Ampliação da Representação da Comunidade Acadêmica (interna) no Conselho Superior em comparação com a representação da Comunidade Externa;
- Representação Sindical (dos trabalhadores) no Conselho Superior por indicação do SINASEFE Nacional;
- Discussão Democrática do Projeto Institucional para a Rede Federal de Ensino;
- Maior autonomia administrativa e financeira para as Instituições Federais de Ensino;
- Deflagração imediata das eleições nos Institutos que passaram pelos 5 anos de implantação previstos no Decreto 6986;
- Admissão Automática dos Títulos do Mercosul (conforme decreto do Senado e da Presidência da República), bem como dos demais títulos do exterior conforme a sua legislação específica;

**8. Contra a Precarização da Rede Federal de Ensino, e por uma expansão responsável e de qualidade** – Não temos qualquer discordância na ampliação da Rede Federal de Ensino, mas entendemos como determinante para a abertura de novos Campi e Institutos Federais a formalização de recursos financeiros e recursos humanos, e isso sem trazer prejuízos para o que já existe de estrutura, como vem ocorrendo hoje;

## **9. Carga Horária:**

- **Ampliação do regime de 30 horas semanais para os Técnicos Administrativos de toda Rede, com critérios únicos (específicos) para toda Rede** – No acordo de greve construído e conforme já dissemos em item anterior, não assinado devido à intransigência do Ministério do Planejamento, tivemos a indicação por parte do Ministério da Educação. Entendemos com muito importante que seja adotado o Regime de 30 horas em todos os Institutos Federais, inclusive já tendo sido identificadas as inúmeras vantagens para o atendimento ao público onde tal regime está implantado;
- **Isonomia de tratamento dos Docentes das Universidades com os Docentes da EBTT** – Com a implantação dos Institutos Federais, e conseqüentemente com a ampliação do ensino superior, pesquisa e extensão nas nossas instituições, é preciso que se reveja o projeto de carga horária dos docentes do EBTT, que atuam na área de pesquisa e extensão, mas que continuam tendo tratamento de quem atua somente na sala de aula do 1º e 2º graus. Além de isonômica, esta questão prevê também a aplicação do projeto institucional viável e compatível com os direitos trabalhistas desses profissio-



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63 **Filiado à CEA e CSP-CONLUTAS**

nais. Hoje a carga horária inadequada tem impedido que estes projetos sejam tratados de maneira séria pelas instituições;

- **Contra o Ponto Eletrônico e Não ao Ponto Docente** – Somos totalmente contrários a forma de controle eletrônico do ponto dos TAEs e dos Docentes, por entendermos que inclusive são gastos desnecessários que poderiam ser evitados, com a aplicação desses recursos em ações importantes da nossa rede. Além do fato de que exigimos o mesmo tratamento do ponto docente praticado nas universidades. Não há justificativa plausível para este tratamento diferenciado.

Enfim, esperamos que este Ministério, representando o governo Dilma, assim como o Ministério do Planejamento, que também estará recebendo cópia desse ofício, inicie e promova a abertura de mesa de negociação com o nosso Sindicato Nacional para tratar das questões Específicas, como aguardamos que a mesa geral dos servidores possa ser pautada e agendada, a fim de que possa atender às demandas e reivindicações apresentadas por inúmeras vezes para este e para os governos anteriores do Partido dos Trabalhadores.

Silvío de Jesus Rotter  
Coordenador Geral do SINASEFE

Excelentíssima Senhora Presidenta  
Dilma Rousseff  
Presidenta da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto – Gabinete da Presidência da República.